



MATÉRIA RECEBIDA Nº 56/2025

Ofício nº 217/2025
Ibitinga, 20 de março de 2025.

Assunto: Responde requerimento nº 113/2025, da Vereadora Alliny Sartori

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 113/2025, da Câmara Municipal, referente à existência ou elaboração por essa administração de projetos voltados ao acolhimento de pessoas em situação de rua e para usuários de drogas.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Desenvolvimento Social, a nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 19 de março de 2025.

Ofício nº 031/2025 - mcrp

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de seu Secretário, vem por meio deste encaminhar a **Vossa Excelência**, cópia do Ofício nº 349/2025, oriundo do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, o qual responde aos questionamentos referentes a área de atuação do referido equipamento, formulados através do Requerimento nº 113/2025, datado de 05 de março de 2025, formulado pela nobre Vereadora Alliny Sartori, que requereu informações sobre a existência ou elaboração por esta administração de projetos voltados ao acolhimento de pessoas em situação de rua e para usuários de drogas.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


IGOR FIORENTINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ao

Excelentíssimo Senhor

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO

Prefeito Municipal da Estância Turística de

Ibitinga - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Av. Dom Pedro II, 915 – Centro, Ibitinga – Estado de São Paulo
Telefone (16) 3341-8592/ e-mail: creas@ibitinga.sp.gov.br

Ofício nº: 349/2025

Assunto: Resposta ao requerimento nº 113/2025.

O CREAS de Ibitinga vem, respeitosamente, através do **Serviço Especializado de Abordagem Social**, apresentar informações em resposta ao requerimento nº 113/2025.

Ibitinga, 19 de Março de 2025

Ana Paula Hermida Sacomano
Coordenadora do CREAS

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

A/C: Antonio Esmael Alves de Mira – Presidente
Alliny Sartori – Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50





O CREAS de Ibatinga vem, respeitosamente, através do **Serviço Especializado de Abordagem Social**, em atendimento ao requerimento da vereadora Alliny Sartori, apresentar relatório sobre as ações desenvolvidas no município, com informações detalhadas em ênfase no Serviço Especializado de Abordagem Social e sua atuação em relação às pessoas em situação de rua, destacando sobre as políticas públicas e os serviços de apoio oferecidos.

O Serviço Especializado em Abordagem Social, parte integrante da política de assistência social do município, tem como objetivo identificar e acompanhar pessoas em situação de rua, por meio de um trabalho contínuo de busca ativa. Este serviço visa promover a integração desses indivíduos à rede socioassistencial, oferecendo suporte para situações de risco pessoal e social. O serviço é, portanto, um canal importante para o reconhecimento de condições de vulnerabilidade, muitas vezes associadas ao uso abusivo de substâncias psicoativas (SPAs), embora seja necessário desmistificar a ideia de que todas as pessoas em situação de rua são usuárias de drogas. De fato, muitos indivíduos enfrentam condições como a falta de moradia, violência, discriminação e desemprego, fatores que agravam sua exclusão social, sem que o consumo de substâncias seja a principal causa de sua situação.

No contexto desse trabalho, o serviço busca sensibilizar os usuários sobre seu direito à recuperação plena, com o objetivo de capacitá-los a se tornarem protagonistas de suas próprias vidas. O Serviço Especializado de Abordagem Social atua, ainda, com o intuito de promover a reintegração desses indivíduos à sociedade, favorecendo a ressignificação de suas trajetórias.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) também faz parte rede de apoio do município e é composta por serviços como o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). O CREAS, em conjunto com o Serviço Especializado de Abordagem Social, realiza abordagens sociais contínuas, e o PAEFI oferece um suporte especializado para indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade. Além disso, o Albergue Municipal disponibiliza um espaço para pernoite, possibilitando que as pessoas em situação de rua tenham um local adequado para dormir, além de serem encaminhadas a outros serviços conforme a necessidade.

No caso de usuários com dependência química, o acompanhamento pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é fundamental para a reabilitação, uma vez que o CAPS oferece um tratamento especializado para dependentes de substâncias psicoativas, sendo um elo importante na rede de saúde do município.





Outro serviço relevante oferecido é a orientação e encaminhamento da população em situação de rua para a realização do Cadastro Único. Este cadastro é um importante instrumento que permite o acesso a benefícios eventuais, considerados uma política pública de direito a todos os cidadãos. Ao realizar o Cadastro Único, as pessoas em situação de rua podem acessar programas de transferência de renda e outros benefícios sociais, como o Bolsa Família e o Auxílio Emergencial, que contribuem para a melhoria das condições de vida e a reintegração social dessas pessoas. O Cadastro Único, portanto, é uma ferramenta fundamental para a inclusão e garantia de direitos dessa população vulnerável.

A integração das diferentes redes de apoio, como a assistência social e a saúde, tem se mostrado essencial para a realização de intervenções eficazes. A triagem inicial, realizada pelo serviço social da rede de saúde, acompanhado do diagnóstico feito por médico psiquiatra, possibilita o encaminhamento adequado para o tratamento e reabilitação dos usuários com dependência química.

Importa mencionar que, em 2024, o município foi contemplado com o Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo (CONCEN), que, por meio da empresa Qualitest, realizou um censo populacional das pessoas em situação de rua. O censo revelou que o município possui 45 pessoas nessa condição, sendo a maioria delas residentes no município há mais de cinco anos – sem necessariamente estar em situação de rua em todo este período. As principais causas dessa situação são a falta de moradia, violência, discriminação, desemprego e, em alguns casos, o abuso de substâncias psicoativas. Com base na análise dos dados do censo, foi possível identificar os bairros com maior concentração de pessoas em situação de rua e com maior vulnerabilidade social. São eles: Ângelo de Rosa, Centro, Felicidade, Ipê, Maria Luiza I e II, Paineiras II, Residencial Dona Marli Arantes, Santo Antônio, Taquaral, Paulo de Biasi, Vila dos Bancários, Vila Maria e Vila Simões. Nesses locais, as ações de assistência social e de reintegração à sociedade demandam um olhar mais atento e estratégias específicas de enfrentamento da pobreza extrema. O censo também possibilitou uma identificação mais ágil da população em situação de rua, permitindo ao Serviço Especializado de Abordagem Social um trabalho mais eficaz e rápido, além de possibilitar a antecipação de ações preventivas.





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ademais, a Secretaria de Desenvolvimento Social, com o apoio do secretário municipal da pasta, sr. Igor Fiorentino, tem acompanhado de perto os casos de pessoas em situação de rua quando reportados pelo orientador social responsável pelo Serviço Especializado de Abordagem Social. Para aprimorar as intervenções, foi autorizada pela pasta a criação de uma comissão, composta por representantes da rede municipal, que se reunirá bimestralmente para discutir os casos atendidos, propor melhorias no atendimento e na abordagem dos usuários, assim como avaliar novas demandas que identifiquem a necessidade de novas políticas públicas para essa população vulnerável.

Por fim, o Serviço Especializado em Abordagem Social continua à disposição para dar continuidade à busca ativa e à realização de novas orientações. O objetivo é promover o contato constante com as pessoas em situação de rua, integrando-as à rede de proteção social e possibilitando intervenções eficazes, que assegurem uma nova oportunidade de vida a esses indivíduos.

Vitor de Godoy Ramiro
Orientador Social



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



